



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Alexandre da Costa Simões
GENEAL LEGISLATIVO
Matr. 1

Emenda Modificativa 03/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

A Mesa Diretora apresenta, para apreciação do douto Plenário, o seguinte projeto de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 017/2017 do Executivo:

Passa a ter a seguinte redação o caput do art. 6º do Projeto de Lei nº 017 de 09 de agosto de 2017.

Art. 6º - Fica assegurada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações nos seguintes termos:


- a) ...
- b) ...


Parágrafo único ...

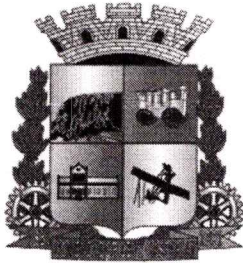
Justificativa

A Emenda em questão visa deixar clara a posição do Poder Executivo de Comendador Levy Gasparian em cumprir as suas obrigações junto ao Regime de Previdência Próprio do Município de Comendador Levy Gasparian – LEVYPREV.

Comendador Levy Gasparian, 14 de agosto de 2017.


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente

Proposta por Comendador




CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Rosilene Gama

Rosilene Gama
Primeira Vice-Presidenta

Adriano Seixas Vasconcelos

Adriano Seixas Vasconcelos
Segundo Vice-Presidente

Cláudia Fantana

Cláudia Fantana
Primeira Secretária

Valdir Jesus de Souza

Valdir Jesus de Souza
Segundo Secretário